



RESOLUÇÃO Nº 037/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
30/4/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Homologa a solicitação da docente
Jacqueline Sophie Periotto Guhur
Fracati de renovação do
Afastamento para Pós-Graduação,
em regime integral, período de
18-6-2025 a 17-6-2026 e dá outras
providências.**

Considerando o contido no Estatuto da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o e-Protocolo nº 20.445.658-5;

Considerando o contido na Resolução nº 100/2019-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das atividades de
Pós-Graduação, período de 18-6-2024 a 17-6-2025;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para cursar
doutorado no período de 18-6-2025 a 17-6-2026, em regime integral, encaminhado pela
professora Jacqueline Sophie Periotto Guhur Fracati, lotada no Departamento de Direito
Público;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2025-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 152ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual das Atividades de Pós-
Graduação da docente Jacqueline Sophie Periotto Guhur Fracati.

Art. 2º Fica homologada a solicitação da docente Jacqueline Sophie
Periotto Guhur Fracati de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime
integral, nível de doutorado, para o período de 18-6-2025 a 17-6-2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.